CIRCULAR N.º 6.2 - 2020
CORONA VIRÚS/COVID-19
(Possível reabertura de pistas)

Exmos. Senhores,

Terminado o estado de emergência nacional, a Federação Portuguesa de Radiomodelismo Automóvel decidiu continuar a suspensão de toda a atividade desportiva até data futuramente a anunciar, observando a evolução nacional relativa à covid-19 e respectivas decisões por parte das autoridades de saude e entidades governativas.
Sem estarmos sob confinamento obrigatório, e com a possibilidade de abertura de algumas pistas, a FEPRA faz as seguintes recomendações aos clubes que reúnam condições para reabrir:

1- A lotação deverá ser ajustada segundo as normas de distanciamento social da DGS, que devem ser afixadas em local visível.

2- Obrigatório um afastamento físico de 2m entre todos os participantes, segundo as normas DGS, em qualquer circunstância.

3- Obrigatório o uso de mascara facial/viseira. Recomenda-se também o uso de luvas e gel desinfetante por cada praticante.

4- Desinfeção regular das instalações sempre que haja utilização das mesmas (boxes, palanque, paddock).

5- No paddock apenas 1 mecânico por piloto seguindo todas as normas de segurança e distanciamento.

6- Seguir todas as indicações disponibilizadas pela DGS no que diz respeito a normas de proteção e desinfeção.

7- Sempre que possível, utilizar as pistas mais próximas da área de residência de cada piloto, e sob marcação.

8- Entrada de público ou visitantes desaconselhadas.

9- Seguir as indicações das autarquias ou juntas de freguesia locais.

10- Todas as ações que necessitem que se retire a máscara (fumar, comer) devem ser realizadas fora do espaço de convívio entre participantes, e se possível num espaço criado para o efeito.

Com moderação iremos ultrapassar mais esta adversidade… #fiquememcasa

Cordiais saudações,
Porto, 5 de Maio de 2020
Fepra